

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 19 DE MARÇO DE 2020

“Denomina “Praça Ecológica da Santa Cruz” a Praça Municipal localizada na Rua do Cruzeiro, centro, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a presente Lei.

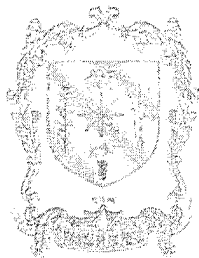
Art. 1º Fica denominada “PRAÇA ECOLÓGICA DA SANTA CRUZ” a Praça Municipal, situada na Rua do Cruzeiro esquina com a Avenida Joaquim Augusto da Silva, centro, Formosa do Rio Preto-BA.

Art. 2º Incumbe ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Rio Preto-BA, 19 de março de 2020.


TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 06/2020

O Projeto de Lei que ora se apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, de suma importância para a história deste Município, visa atribuir a denominação “*Praça Ecológica da Santa Cruz*” a *Praça Municipal localizada na Rua do Cruzeiro, centro, e dá outras providências*”

A implantação da Praça Ecológica, parte de conceitos sustentáveis, balizando nos pilares de preservação ambiental, desenvolvimento social e viabilidade econômica, visando superar os impactos ambientais gerados pela construção civil, e, oportunizar espaço público de convívio social.

A iniciativa se deu em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, por intermédio do Programa de Conversão de Multas Ambientais com intuito de promover o desenvolvimento sustentável, urbanismo e lazer.

Em vista do exposto no Projeto de Lei em apreço, contamos com o apoio e o necessário empenho dos Ilustres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei, junto ao Nobre Parlamento Municipal.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2020.


TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal